



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

14 Out 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE  
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 27/2022.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 – SEPOG/SDHDS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P335072/2022**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 27/2022 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 15 de fevereiro de 2022, homologados através do Ato nº 1693/2022 e do Edital nº 91/2022 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 06 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível médio por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](http://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal e Estadual**;
- i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal** e da **Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar**, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área;
- l) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- m) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- n) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail ([asjur.sdhd@sdhd.fortaleza.ce.gov.br](mailto:asjur.sdhd@sdhd.fortaleza.ce.gov.br)), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (respeitando o horário de funcionamento) ou por meio eletrônico, no endereço do sítio '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](http://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', a partir da data da publicação deste edital até às 23h59min do dia 23 de outubro de 2022.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.
4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente.
5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, irá informar via despacho no processo aberto pelo candidato se a documentação está completa ou não.
6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

**7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO:**

DATA	ÁREA/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
04/11/2022	EDUCADOR SOCIAL	61º (sexagésimo primeiro) ao 75º (septuagésimo quinto)	09h às 12h
		76ª (septuagésimo sexto) ao 90º (nonagésimo)	13h às 16h30min

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.
9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

<Assinado digitalmente>

**MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO**

Secretário Municipal do Planejamento,  
Orçamento e Gestão - SEPOG

<Assinado digitalmente>

**JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social – SDHDS



# Fortaleza

PREFEITURA

## Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

### ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 – SEPOG/SDHDS

#### NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR SOCIAL

Vagas de ampla concorrência		
Insc	Nome	Classi.
9641187	JOCELEIDE RODRIGUES SOARES DUTRA	61º
9641577	EDSON DOS SANTOS FERREIRA	62º
9643846	ISRAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	63º
9641824	CATARINA MOREIRA RODRIGUES	64º
9645084	GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	65º
9646292	DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	66º
9646450	MARIA BÁRBARA LIMA DE CARVALHO	67º
9646843	RAQUEL DE LIMA BARBOSA	68º
9645653	RAPHAELE VIEIRA EDUARDO	69º
9642123	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	70º
9641830	FRANCISCA LYLLYAN COSTA LIMA	71º
9641453	JOANIRLLY DE MOURA SOARES	72º
9640755	RENATO ROCHA DOS SANTOS	73º
9644294	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	74º
9646032	ALESSANDRA TANIMOTO BARROS	75º
9645108	RÔMULO THIAGO SALES DE AMORIM	76º
9646373	SAMARA ACACIO BARBOSA	77º
9642218	ANDERSON SOUSA ANDRADE	78º
9645674	PLICIANA KÉZIA DIAS	79º
9645865	DEBORA LESSY JERONIMO DA SILVA	80º
9642890	ROSILENE ALVES DOS SANTOS MESQUITA	81º
9647138	PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE BITTENCOURT	82º
9645558	MARCOS PAULO UCHÔA MACHADO	83º
9644412	SAMANTHA VANESSA SOUZA TAVARES	84º
9641941	HAVANA VASCONCELOS BARROSO	85º
9642410	ROSIMARA FAUSTINO DOS SANTOS	86º
9641900	DEORGE LUCAS LOPES MARTINS	87º
9641149	RAFAEL ARARIPE DA SILVA	88º
9646575	GABRIELA DE CASTRO OLIVEIRA	89º
9645126	ANA BEATRIZ RODRIGUES MOTA	90º

### ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO,  
com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:  
( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número L6CRJPCD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1729618 e código L6CRJPCD

**ASSINADO POR:**